



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **MOÇÃO DE APLAUSO**

**ASSUNTO:** *Externar os sinceros aplausos ao morador do bairro São Geraldo, Sr. Alaisson de Jesus Paula, pela ajuda social aos moradores do bairro, ao incentivá-los os moradores a manterem a rua do bairro limpa, bem como por promover a mobilização para que colem os lixos deixados pelos demais moradores e transeuntes.*

### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo e consignar nos anais da colenda Câmara Municipal a **Moção de Aplauso** ao morador do bairro São Geraldo, Sr. Alaisson de Jesus Paula, pela ajuda social aos moradores do bairro, ao incentivá-los a manterem a rua do bairro limpa, bem como por promover a mobilização para que colem os lixos deixados pelos demais moradores e transeuntes.

É sabido que alguns bairros da cidade enfrentam com a deficiência na coleta de lixo, pois algumas ruas são estreitas e outros lugares há pouca informação a respeito o correto descarte do lixo. Assim, o morador passou a auxiliar os demais vizinhos a descartarem o lixo corretamente, além de promover conversas com eles para que mantenham a rua limpa e coloquem seus lixos fora da residência somente no momento em que o caminhão de coleta estiver para passar recolhendo. Isso contribui com a melhora das coletas e vem garantindo que algumas ruas permaneçam mais limpas e com menos lixos fora do horário da coleta.

Assim, a moção de aplauso tem por objetivo reconhecer a mobilização do município em auxiliar o poder público a cumprir e entregar um serviço de coleta eficiente. Mister pontuar que, a limpeza da cidade é um dever de todos e, sobretudo, dos moradores que descartam seus lixos em locais inapropriados, pois, ainda que seja um dever do ente municipal, sem a ajuda direta dos moradores, o serviço pode ser lento e custoso.

O aplauso é justo e merecido, pois demonstra que o poder público pode contar com a ajuda dos moradores para garantir uma cidade cada vez mais limpa.

Assim, nesta oportunidade devemos homenagear e enviar-lhes os cumprimentos do Legislativo.

*“A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsavelmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo”.*

Que esta Moção de Aplauso seja enviada ao morador e munícipe Alisson de Jesus Paula.

Nosso muito obrigado pela sua dedicação e coragem.

A Moção de Aplausos foi aprovada, em 05/04/2024.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de abril de 2024.

*Carla Janaina Cendretti*  
**CARLA JANAÍNA CENDRETTI**

Vereadora